



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de agosto de 2012

Ano I Edição nº 72

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e
assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Faxinal, 01 de Agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

RAFAEL SONTAG KAPLUN
Presidente
Associação Missionária Unidos na
Verdade

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2012 ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAXINAL e a ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 01 DE AGOSTO DE 2012.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 81.878.886/0001-72, com sede na Rua Piauí, s/nº, Faxinal - Pr, representada por seu Presidente, **Bodo Gunter Bartz**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.029.071-7 e CPF nº. 858.109.839-87.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação Creche Branca de Neve.

VALOR TOTAL: Até R\$. 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), na proporção de até o montante de R\$. 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.003.08.243.0009.2101/3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2012.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 01 de Agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

BODO GUNTER BARTZ
Presidente
Associação Creche Branca de Neve

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 762/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite Nº 11/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA

CNPJ Nº: 79.138.509/0001-55

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 10 BLUSAS EM MATERIAL DOBLE 1ª LINHA OU ORIGINAL, COM LOGOTIPO DO CONSELHO TUTELAR BORDADO NA FRENTE (5cm) E NAS COSTAS (20 cm) C/ ZIPER, FORRO INTERNO, PUNHOS, COR PREDOMINANTE CINZA/CHUMBO.**

Valor Global: R\$ 1.248,36 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2012 ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAXINAL e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA UNIDOS NA VERDADE.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 01 DE AGOSTO DE 2012.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA UNIDOS NA VERDADE, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 14.695.054/0001-23, com sede na Estrada Principal, s/nº, na localidade de Campina dos Gomes, Faxinal - Pr, representada por seu Presidente, **Rafael Sontag Kaplun**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.858.157-1 e CPF nº. 046.267.949-71

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação Missionária Unidos na Verdade.

VALOR TOTAL: Até R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 800,00 (oitocentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 13.004.08.244.0010.2.054/3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2012.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 170/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Altamir João Bonfim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 31/07/2012 à 19/08/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/05/2009 à 01/05/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de agosto de 2012

Ano I Edição nº 72

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.faxinal.pr.gov.br